



OF. SMGO/SUAL-DALE Nº 4 93/2025

Belo Horizonte, 21 / 06 / 2025

Assunto: Resposta complementar ao **Requerimento de Comissão nº 1.091/25** – Autoria do Vereador Bráulio Lara – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 2.945/25, de 01/04/2025.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.091/2025, de autoria do Vereador Bráulio Lara, que solicita informações sobre questões pertinentes ao Bairro Lagoinha, Regional Noroeste.

Consultada, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos manifestou-se por meio do ofício SMASDH/DALE Nº 170/2025, já remetido a essa Câmara Municipal por meio do ofício SMGO/SUAL-DALE Nº 329/2025, de 23/04/2025.

Complementando as informações anteriormente prestadas, encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, conforme ofício SMSP/SMGO n.º 154/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Guilherme Catunda Daltro**  
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Professor Juliano Lopes**  
CAPITAL

Ofício SMSP/SMGO n.º 154/2025

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025

**Referência:** Expedientes da Câmara - 31.00261815/2025-10 - Requerimento de Comissão 1091-2025

Senhor Secretário,

Em resposta ao pedido do Legislativo Municipal, encaminhamos, em anexo, o Despacho nº 068/2025 - GC, acompanhado dos documentos que o instrui, contendo a manifestação do Comando da Guarda Civil de Belo Horizonte.

Atenciosamente,



**Márcio Lobato Rodrigues**

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Ao Senhor

**Guilherme Catunda Daltro**

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

Av. Afonso Pena, 1212 – 2.º andar - Centro Belo Horizonte/MG



**DESPACHO N.º 068/2025-GC – ENCAMINHAMENTO (Faz)**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1091-2025.

**Ref.:** Requerimento de Comissão 1091/2025.

**Anexo:** Cópia do Ofício 160/INTER/DCRI/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe encaminhar o Ofício 160/INTER/DCRI/2025, em resposta ao Requerimento de Comissão 1091/2025.

Para vossa análise e adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Júlio César Pereira de Freitas

**Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte**

**Ao Senhor**

Márcio Lobato Rodrigues / Secretário Municipal de Segurança e Prevenção.

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP.

Rua dos Carijós, 126, 3º Andar – Centro, Belo Horizonte – MG.



Ofício 160/INTER/DCRI/2025.

Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1091-2025.

**Ref.:** Requerimento de Comissão 1091/2025.

**Anexo:** Cópia do Requerimento de Comissão nº 1091/2025.

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe informar que, em 02abr2025, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, por meio do Requerimento de Comissão nº 1091/2025, de autoria do Vereador Braulio Lara, nos encaminhou um pedido de informações referentes ao Bairro Lagoinha, região Noroeste de Belo Horizonte.

O parlamentar nos requisitou informações detalhadas acerca dos seguintes pontos:

- “1. Por qual motivo o Aquabox, presente na Av. Pres. Antônio Carlos 379, se encontra fechado?
2. A segurança do Centro Pop Lagoinha, localizado na Rua Além Paraíba 101, é realizada 24 horas? O serviço é feito pela Guarda Municipal ou por empresa terceirizada?
3. Qual o estado de funcionamento do Albergue localizado na Rua Além Paraíba 951? Funciona com capacidade total? Quantas vagas há no estabelecimento?”



A demanda, em questão, foi recepcionada pela Coordenação da Inspeção Noroeste, a qual manifestou com as seguintes respostas:

**1. Por qual motivo o Aquabox, presente na Av. Pres. Antônio Carlos 379, fechado encontra?**

A Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH, sempre prestou apoio no local, antes mesmo da inauguração do projeto, por meio do patrulhamento preventivo 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Entretanto, quanto ao motivo do fechamento do Aquabox, não detemos essa informação, sugerimos que esse questionamento seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.

**2. A segurança do Centro Pop Lagoinha, localizado na Rua Além Paraíba 101, é realizada 24 horas? O serviço é feito pela Guarda Municipal ou por empresa terceirizada?**

O Centro POP Lagoinha funciona de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08h às 17h, ao passo que nos sábados, domingos e feriados o horário de funcionamento é das 08h às 12h.

No que tange a segurança da unidade, a responsabilidade é da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, realizada pela Inspeção Noroeste por meio de policiamento urbano comunitário de caráter preventivo. O Centro POP Lagoinha conta com circuito interno de monitoramento por câmeras através da Empresa Olho Vivo e tem serviço de portaria para controlar a entrada e saída de usuários.

**3. Qual o estado de funcionamento do Albergue localizado na Rua Além Paraíba 951? Funciona com capacidade total? Quantas vagas há no estabelecimento?**

O albergue mencionado, refere-se ao do Abrigo Tia Branca Estamos Juntos, seu funcionamento é de 24h por dia, de segunda a segunda-feira, inclusive em feriados, com capacidade total para 60 (sessenta) abrigados, com vagas fixas. Atualmente o abrigo conta com 55 (cinquenta e cinco) pessoas abrigadas e conta com circuito fechado de TV (câmeras) e possui 08 (oito) profissionais na função de monitores, por turno, que fiscalizam a conduta dos abrigados e a disciplina no interior de



abrigo. Os abrigados iniciam o acesso ao equipamento municipal a partir das 15h e saem até às 09h do dia seguinte, são acompanhados pela Inspetoria Noroeste da GCMBH por meio do patrulhamento preventivo.

Sem mais, reiteramos nossos préstimos de estima e consideração, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SILVA COSTA  
Data: 24/04/2025 11:47:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Silva Costa – BM 87.571-X  
Departamento de Controle e Relações Institucionais

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>26 / 05 / 2025</u>
<u>Alta</u> <sup>698</sup>
Responsável pela distribuição

**Ao Senhor:**

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FREITAS.

Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Avenida Dos Andradas, nº 915, Centro - Belo Horizonte/MG.